

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Altera temporariamente o local de funcionamento do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e nos termos da deliberação do Plenário, promulga o seguinte:

Art. 1º. No dia 22 de fevereiro de 1990, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, reunir-se-á, em sessão solene, às 14:00 horas, na Sala de Convenções do Olyntho Estância Hotel, BR 153, Km 120 na cidade de Araguaína-To, para entrega de título de cidadão tocantinense aos senhores Dr. Irapoan Cavalcante de Lira, Íris Pedro de Oliveira, Ministro João Alves, Oscar Soares de Azevedo Júnior e Dra. Maria do Carmo Vilaça.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1990.

Deputado RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Presidente